



Levistone Advocacia
Consultoria Jurídica

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DO TCU - BRUNO DANTAS, RELATOR DO TC 002.222/2007-5

Ref. PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL



WOLNEY WAGNER DE SIQUEIRA, já bem qualificado nestes autos, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, via de seu advogado regularmente constituído nestes autos, *in fine assinado*, **REQUERER DEFESA EM PRODUÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL**, com espeque no art. 168, § 1º usque 3º, do Regimento Interno do TCU, em Sessão a ser realizada no dia **15/05/2019, às 14h30**.

Igualmente, com amparo no § 3º do artigo alhures, requer seja deferida a prorrogação por igual período, (10 minutos) dado a maior complexidade em que versa a matéria sob exame, haja vista, o feito se encontrar tramitando nesta Corte desde 1995, com inúmeros Acórdãos e decisões conflitantes e Relatores diversos, que ensejaram entendimentos outros, o que implica dificuldades à defesa, v.g., como paradigma o TC 026.039/2010-9 (Acórdão 2511/2013-Plenário), por ser similares ao presente feito e decisões divergentes.

Respeitosamente, roga por que seja deferido o pedido, por ser de JUSTIÇA!

De Goiânia, p/Brasília, em 13 de maio de 2019.

DAVID LEVISTONE DA SILVA E SOUZA

Advogado - OAB/GO 11.750